



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 054, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º . **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão de Processo Disciplinar Discente referente ao Processo 23307.000123.2022-15, conforme Resolução nº 10/2017 de 07/03/2017, a saber:

- Waldisia Rodrigues de Lima - CB082016
- Ana Elisa de Carvalho Montelo - CB080925
- Ludmila Erica Cambusano de Souza - CB213901
- Marciel Silva Santos - CB060197

Art. °. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá a validade de 15 dias a partir da data de sua emissão.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral